



Proposta

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório.

Venho, como Deputado do Partido Socialista, sugerir a V. Excia. que diligencie junto do Senhor Presidente da União de Freguesias de Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, a possibilidade de levar à Assembleia Municipal a seguinte proposta:

1 – Criação do Parque Canino Municipal

Fundamentação:

Como sabe, diversas localidades do país estão a tomar consciência da necessidade da criação de um Parque Canino, veja-se o exemplo de Matosinhos, Torres Vedras, Olhão, Leiria ou Lisboa.

O nosso concelho possui uma extensa gama de locais apropriados para esse efeito, um deles é, sem dúvida, em meu entender, o terreno situado em frente às instalações da CRAPAA (Associação Protetora dos Animais Abandonados).

O que é um Parque Canino? É simplesmente uma área vedada, com espaços verdes, bancos, recetáculos para o lixo, bebedouros, lugar de diversão para cães, repartidor de sacos para remoção de dejetos, sombras adequadas e um recinto para os cachorros fazerem as suas defecações.

É claro que, por ser um espaço público, esse local deve possuir regras claras de utilização. Mais claro ainda é o facto de que os donos dos cães devem ser também orientados para que a manutenção, e o cuidado com o local, seja uma

constante.

Um Parque Canino de excelência deve conter, também, casas de banho para homens e senhoras, além de um local de atendimento médico-veterinário, para alguma emergência, um Centro de Recolha Oficial (Canil), bem como um local de exposição, onde os cães abandonados (tratados previamente nesse mesmo Canil) possam ser vistos e adotados.

Quando um concelho acolhe bem os seus animais, está, naturalmente, a zelar pelo bem-estar de toda a comunidade. A responsabilidade municipal é muito grande, pois o conforto da sociedade deve ser sempre o seu objetivo principal. E é isso que se espera de uma autarquia: Responsabilidade.

Caldas da Rainha possui um acentuado número de cães cujos donos gostam de os passear no Parque Dom Carlos I, porém, esse não é o melhor local para essa prática, por não ter condições específicas para os patudos. Eles necessitam de uma área onde possam exercitar-se e socializar, sem trela, com conforto e segurança.

Conclusão:

A criação do Parque Canino em Caldas da Rainha poderá ser o primeiro passo para mostrar, de facto, que este é o concelho dos afetos¹, além de que, trará comodidade e segurança a todos os canídeos. Sem esquecer de que, com a realização desse projeto, daremos um exemplo a seguir, no que trata à importância da limpeza urbana.

Caldas da Rainha, 01 de março de 2018

(O Deputado da Assembleia da União de Freguesias de Caldas da Rainha – N. S. do Pópulo, Coto e São Gregório, eleito pelo Partido Socialista: Rui Calisto)

Rui Calisto

¹ CALISTO, Rui. “A Criação do Parque Canino Municipal”. In.: *Jornal das Caldas*. Caldas da Rainha, ano XXV, nº 1328, 18 de outubro de 2017, Opinião, p.23.